



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## PORTARIA Nº 6/VLH - CE/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre a Homologação da aprovação do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e

Considerando os autos do Processo nº. 23243.009703/2021-89;

Considerando a deliberação tomada em sua Reunião nº 02/2021, de 11 de agosto de 2021(1338917);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da aprovação do acadêmico HOELESEN FRANÇA DO NASCIMENTO, na disciplina de Programação Orientada a Objetos, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Vilhena* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 16/08/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1342252** e o código CRC **972FF32B**.